



AVISO

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 07 de setembro de 2026, pela deliberação n.º 542, autorizou o **Início de Procedimento e Participação procedimental do projeto de alteração ao Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia**, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais torna público que:

- 1) Foi nomeado como responsável pela tramitação inerente aos procedimentos do projeto de alteração ao regulamento o licenciado Luís Carvalho.
- 2) O prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração de regulamento é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso.
- 3) Os interessados devem apresentar os seus contributos através de comunicação escrita que contenha obrigatoriamente o nome completo, morada e número de identificação fiscal (NIF), enviada por correio eletrónico para o seguinte endereço: planeamento@cm-penafiel.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se passa o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e no sítio institucional do Município.

Penafiel, 08 setembro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Pedro Cepeda, Dr.)